

OFERTA FORMATIVA PARA 2025-2026

Ensino Secundário (10º e 12º ANOS)

10º ano

a) Ensino Regular

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Formação Geral	Formação Específica
Português Língua Estrangeira I: Inglês I ou Língua Estrangeira II: Francês Filosofia Educação Física	1 Disciplina trienal: Matemática A 2 Disciplinas bienais: Biologia e Geologia Física e Química A* *Pode permutar Física e Química A por Geografia A

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Formação Geral	Formação Específica
Português Língua Estrangeira I: Inglês I ou Língua Estrangeira II: Francês Filosofia Educação Física	1 Disciplina trienal: História A 2 Disciplinas bienais: Geografia A MACS* *Pode permutar MACS por Biologia e Geologia

b) Ensino Profissional

Técnico/a de Informática de Gestão¹

¹ A abertura do curso está dependente de autorização em função do número de alunos inscritos.

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

O aluno tem as disciplinas de Português, Educação Física e Matemática A e 2 disciplinas anuais de opção.

Formação Geral	Formação Específica	
Português Educação Física	Disciplina trienal (1): Matemática A	
	Disciplinas anuais (2): O aluno escolhe duas disciplinas anuais de 12.º ano, (sendo pelo menos uma obrigatoriamente do conjunto de opções 1).	
	Opções 1	Opções 2
	Biologia Geologia Física Química	Geografia C Língua Estrangeira I - Inglês Psicologia B Aplicações Informáticas B

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

O aluno tem as disciplinas de Português, Educação Física e História A e 2 disciplinas anuais de opção.

Formação Geral	Formação Específica	
Português Educação Física	Disciplina trienal (1): História A	
	Disciplinas anuais (2): O aluno escolhe duas disciplinas anuais de 12.º ano.	
	Opções	
	Geografia C Língua Estrangeira I - Inglês Literatura de Língua Portuguesa Psicologia B Aplicações Informáticas B	

Nota:

A decisão de abertura da disciplina de opção será tomada pelo diretor, ouvido o conselho pedagógico, e no respeito pelo disposto nos normativos legais e no Projeto Curricular do Agrupamento. Nessa tomada de decisão serão tidos em conta os seguintes critérios: preferências manifestadas pelos alunos; disponibilidade e rentabilização de recursos humanos; possibilidades/constrangimentos relacionados com a elaboração de horários; outros que se considerem relevantes. A abertura das opções poderá depender ainda de autorização superior.